



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1490/2024-EXTRA

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controladora Geral: Cristiane Franco Garcia Santos

Sec. Munic. de Administração (Interino): Sidnei Ferreira da Silva

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Obras (Interino): Robson Martins Nunes

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Luiz Carlos Zacarin

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Anderson Ribeiro da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS/ EDITAIS

ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024

Dois Irmãos do Buriti – MS, 23 de outubro de 2024.

Objeto:

Este Adendo Modificador tem por finalidade ajustar disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2024, sem alterar a formulação das propostas, conforme disposto no art. 55, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Alterações:

Veículo transporte: para assinatura de ata de registro de preços: veículos destinados ao transporte de alimentos sejam apropriados a este tipo de serviço, em especial os refrigerados e congelados, com autorização da vigilância sanitária, quando o for o caso, evitando ônus indevido aos participantes e preservando a competitividade do certame.

Prazo de Validade dos Produtos: Os produtos deverão apresentar no mínimo 70% do prazo de validade no momento da entrega, contados a partir da data de fabricação. Produtos fora dessa condição serão recusados.

Motivação:

As alterações aqui apresentadas foram realizadas em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Intimação G.ODJ - 9579/2024, com base na Análise ANA - DFE - 17435/2024, para assegurar a regularidade e conformidade do processo licitatório.

LUCIANO MORAES COELHO
PREGOEIRO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 004/2024 de 09/01/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta o certame na modalidade Pregão na forma eletrônica, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus Anexos, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO (PÃO FRANCÊS) EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

CRITÉRIO: ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DATA DE ABERTURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h00min (Oficial MS)

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Bairro Centro, CEP79.215-000, Dois Irmãos do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site: <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 23 de outubro de 2024.

ROSELY LACERDA MIYADI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DO PREVDIB

PORTARIAS

PORTARIA/PREVDIB/MS Nº007/2024

“DESIGNA A COMISSÃO ELEITORAL PARA ORGANIZAR, DIRIGIR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR TODO O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO CURADOR ATIVOS E INATIVOS”.

O Diretor Presidente do PREVDIB – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, no uso de suas atribuições legais: Considerando deliberação do Conselho Curador.

Resolve:

Art. 1º - Fica designado a Comissão Eleitoral para organizar, dirigir, supervisionar e executar o processo de escolha de novos conselheiros, representante dos servidores ativos e inativos, para compor o Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Parágrafo Único – Os editais para escolha dos representantes ativos e inativos serão editais distintos.

Art. 2º - Membros da Comissão Eleitoral:

Alexandre Ribeiro – Diretor do Presidente do PREVDIB

Rosely Lacerda Miyadi – Representante do Conselho Fiscal do PREVDIB

José de Avila Ferraz – Representante do SIMTED

Renato Felipe de Oliveira – Representante do SINTRADIB Art.

3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 23 de outubro de 2024.

ALEXANDRE RIBEIRO

Diretor Presidente do PREVDIB – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Decreto Municipal 008/2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO